



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2015**  
**(Dos Srs. Esperidião Amin e Júlio César)**

*Requer a realização de Audiência Pública para discutir a possibilidade da criação de um Programa de Recuperação Fiscal (Refis) de créditos inscritos na Dívida Ativa da União.*

Com fundamento no art. 255, c/c o art. 24, III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário, requeremos a V. Ex<sup>a</sup> seja realizada reunião de Audiência Pública no âmbito deste Colegiado, para ampliar o debate acerca da possibilidade de recuperação de recursos inscritos na Dívida Ativa da União, mediante parcelamentos extraordinários, com a presença das seguintes autoridades:

- 1) Exmo. Sr. Paulo Roberto Riscado Junior – Procurador-Geral da Fazenda Nacional;
- 2) Exmo. Sr. Jorge Antônio Deher Rachid – Secretário da Receita Federal;

**JUSTIFICAÇÃO**

De acordo com informações oficiais, a Dívida Ativa da União – DAU perfaz atualmente um valor aproximado de R\$ 1,5 trilhão. Desse montante, R\$ 1,014 trilhão corresponde a dívidas tributárias e R\$ 94 bilhões são pertinentes a dívidas não-tributárias, enquanto R\$ 313 bilhões originam-se de dívidas previdenciárias. Atualmente, tramitam no Poder Judiciário cerca de 95 milhões de processos de execução fiscal de créditos inscritos na DAU, com tempo médio por processo de 8 (oito) anos, 2 (dois) meses, e 9 (nove) dias, conforme cálculo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA.

O objetivo da audiência pública que propomos é analisar a possibilidade da adoção de um programa especial de parcelamento, visando à recuperação de créditos

\*CD150291473868\*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

inscritos na Dívida Ativa da União – DAU. Entendemos que se trata de uma alternativa concreta para desafogar o Poder Judiciário, na medida em que se extinguiriam milhões de processos. Bem assim, um eventual programa contribuiria com o esforço ora empreendido pelo Poder Executivo para a retomada do equilíbrio fiscal da União.

Sala da Comissão, em de de 2015.

**Dep Esperidião Amin (PP/SC)**

**Dep. Júlio César (PSD/PI)**

**\*CD150291473868\***

CD150291473868